



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

INDICAÇÃO N° 088/2021

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Autor: Romário Almeida Carneiro

APROVADO

EM 10 / 4 / 2021


PRESIDENTE

Exmº. Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente, da Câmara

Municipal de Crixás -GO.

Nesta.

"Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, *Carlos Seixo de Brito Júnior*, a criação da Orquestra de Metais BIG BAND junto ao Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho e dá outras providências."

Faço saber que, a Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após anuênciia do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal, que determine à Autoridade competente, através do instrumento de convênio firmado entre o Município de Crixás e o Governo do Estado de Goiás, que possibilite a criação junto ao Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho, da Orquestra de Metais BIG BAND .



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Justificativa:

Trata-se de projeto que cria a Orquestra de Metais do Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho.

É de grande importância a criação de tais orquestras, pois possibilitam a inserção de futuros músicos, que saem de projetos de educação básica de música para um possível meio de aperfeiçoamento técnico. Também é necessária a ampliação de campos de trabalho para músicos recém-formados, principalmente nos interiores dos Estados do Brasil, ampliando as oportunidades de atuação. Além disto, o ensino de música é fundamental para a formação do ser humano, ajudando no desenvolvimento e na integração social através do convívio com outras pessoas favoráveis à música de qualidade.

Outrossim, a música, comprovadamente, pode ser decisiva na vida de uma pessoa, como também pode ajudá-la a desenvolver habilidades e controles muito importantes. Além disso, um jovem ligado à musicalidade desenvolve interesse e apreço pela cultura e pela arte, valores que estão escassos atualmente, e colaboram para o enriquecimento cultural do país dentro do contexto de um município, além de criar variadas opções de emprego e sustento econômico através do labor musical, para isso, citando o preenchimento salutar do tempo de parcela do segmento juvenil de nosso Município, privando-o de más inclinações propiciadas pelo tempo ocioso, que em nada contribuem para o avanço e o futuro tanto de nosso Município de Crixás, como também da Humanidade.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade contamos com o unânime apoio dos ilustres pares pela aprovação da presente.

**Gabinete nº. 9 da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, aos 9 do mês de novembro de 2021.**


ROMARIO ALMEIDA CARNEIRO

Vereador PSL

Jfa.